



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca para o sorteio dos pontos e realização da Prova Escrita CDPT-2023/UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Concursos da Universidade e considerando o Edital de Abertura CCS n.º 16/2023 que rege o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD (CDPT-2023/UFGD), **RESOLVE:**

**1. CONVIDAR** os candidatos para o SORTEIO DE PONTOS para as Provas Escrita e Didática, que será realizado às 7 horas e 30 minutos do dia **23 de fevereiro de 2024**, em link a ser disponibilizado na página do Concurso Público: <https://www.ufgd.edu.br/vestibular/docente-de-provas-e-titulos-cdpt/cdpt2023>.

**1.1. É FACULTATIVA** a participação dos candidatos na Sessão Pública Virtual de Sorteio de Pontos.

**1.2.** Os pontos sorteados serão divulgados logo após a Sessão Pública Virtual, na página do Concurso Público.

**1.3.** Os pontos e bibliografias, propostos como objetos de avaliação de todas as áreas, estão disponíveis no link:

<https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/DOCENTE-DE-PROVAS-E-TITULOS-CDPT/CDPT%20-%202023/Pontos%20e%20Refer%C3%Aancias%20Bibliogr%C3%A1ficas.pdf>.

**2. CONVOCAR** os candidatos com inscrição homologada, para a **PROVA ESCRITA** que será realizada no dia **24 de fevereiro de 2024**, com início às **08 horas**, no Bloco D – Unidade 2 da UFGD, situado na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS.

**2.1.** TODOS os candidatos deverão **comparecer ao local de prova** com **antecedência mínima de 30 minutos**, munidos de documento original de identificação com foto, que permita com clareza, sua identificação.

**2.2.** A Prova Escrita terá duração máxima de 03 (três) horas e não será permitida consulta/utilização de quaisquer recursos eletrônicos ou bibliográficos. A Prova Escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escura, confeccionada em material transparente.

**2.2.1.** Não será permitida a **identificação das provas por marcas, assinatura ou qualquer sinal que permita o reconhecimento do candidato**, sob pena de eliminação do certame.

**2.2.2.** A Prova Escrita e seus procedimentos são norteados pelos arts. de 56 a 62 do Regulamento do CDPT/UFGD, anexo da Resolução COUNI/UFGD n.º 434, de 30 de março de 2023.

**3.** O candidato deverá consultar seu ensalamento (número de carteira e sala) na Área do candidato: <https://login-selecao.ufgd.edu.br/login>.

**Thiago Leandro Vieira Cavalcante**  
Coordenador do Centro de Seleção